



RESOLUÇÃO Nº 115/2024-CDA/IMD, de 20 de dezembro de 2024.

Aprova solicitação de afastamento no país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 25, Inciso X, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.159305/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de afastamento no país, do docente RAMON DOS REIS FONTES, para estágio pós-doutorado, no período de 03 de março a 01 de setembro de 2025;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de dezembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor